



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 1.467/2022
PROJETO DE LEI Nº 4.121/2022
AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Barão Paul Leopold Yves Marie
Kronacker.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Barão Paul Leopold Yves Marie Kronacker, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação..

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 14 de dezembro de 2022.


ADRIANO GALDINO
Presidente